



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 07 de novembro de 2017, Nº 2839 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 1347/2017 – NOMEAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017	1
DECRETO 1348/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017	2
DECRETO 1349/2017 – NOMEAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.	3

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO 1347/2017 – NOMEAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação do Candidato convocado no Decreto 1.275/2017, do Concurso Público Edital N° 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO do candidato no Decreto 1.275/2017, publicado em 06 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, que foi aprovado e classificado no Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016, tendo sido convocado pelo Decreto 1.275/2017, publicado em 06 de Outubro de 2017.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
259516	JACKSON DOS REIS NOVAIS	AJUDANTE DE ENSINO	56/9	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º - Fica, desde já, convocado o candidato acima nomeado a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, a fim de ser empossado no respectivo cargo e lotado nesta Prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 07 de Novembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 07 de novembro de 2017, Nº 2839 | Caderno 2

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1348/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato Convocado no Decreto 1274/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO do candidato no Decreto 1274/2017, publicado em 06 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, realizada através do Decreto 1274/2017, publicado em 06 de Outubro de 2017, por não comparecerem no prazo e/ou não apresentarem a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
380627	TAILANA CELINA BRAZ BOTELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E
371410	NOELIA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	230/28	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E

Art. 2º - Os candidatos indicados no Art. 1º ficam eliminados do Concurso Público Edital nº 003/2017 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 07 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 07 de novembro de 2017, Nº 2839 | Caderno 2

DECRETO 1349/2017 – NOMEAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação dos Candidatos convocados no Decreto 1274/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO do candidato no Decreto 1274/2017, publicado em 06 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016, tendo sido convocados pelo Decreto 1.274/2017, publicado em 06 de Outubro de 2017.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
371863	BERENISCE DE SOUZA REZENDE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E
378888	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E
379650	KARINE MOREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E
377749	SIRLEIDE GOMES DE SOUSA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E

Art. 2º - Ficam, desde já, convocados os candidatos acima nomeados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, a fim de serem empossados nos respectivos cargos e lotados nesta Prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 07 de Novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal